



Valide aqui
este documento



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0075807-24



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
1

Matrícula
75.807

Pelotas, 01 de setembro de 2010. -

Imóvel: vaga de estacionamento nº 02 – Setor 19 do condomínio RESIDENCIAL VILLAGE CENTER I, situado em zona urbana de Pelotas, à **AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA nº 2.200**. A vaga é no sentido perpendicular ao passeio de acesso, com área privativa real de 12,00 m², área de uso comum de 1,83 m², área total de 13,83 m² e fração ideal de terreno de 0,00003138. -

O setor 19 é localizado no passeio interno 11, a direita de quem vem do passeio interno 10, contendo 10 (dez) vagas de estacionamento, numeradas de 1 (um) até 10 (dez), sendo a de número 1 (um) a mais próxima do bloco 24 e as demais dispostas sucessivamente, estando a de número 10 (dez) mais próxima do passeio interno 10.

O terreno onde assenta o condomínio tem as seguintes medidas e confrontações: frente oeste com o futuro prolongamento da Av. Juscelino K. de Oliveira, medindo quarenta metros e vinte centímetros (40m20) de frente, daí segue em linha reta na direção leste medindo trezentos e oitenta e um metros (381m00) e fazendo divisa ao norte com o futuro prolongamento da Av. Bento Gonçalves, daí segue em linha reta na direção sudeste medindo duzentos e vinte e oito metros (228m00) e fazendo divisa a nordeste com a sucessão de Terra Leite, daí segue em linha reta na direção sul medindo cento e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros (185m50) a sudeste com a futura rua 01 do loteamento Dona Dulce, daí segue em linha reta na direção noroeste medindo quinhentos e oitenta e seis metros e setenta centímetros (586m70) e fazendo divisa a sudoeste com a futura rua Francisco Nunes de Carvalho, chegando ao ponto de partida.

Proprietária: R. L. CONSTRUÇÕES LTDA., empresa com sede em Pelotas, na Avenida Pinheiro Machado nº 1.610, inscrita no CNPJ sob o nº 95.560.802/0001-08. -

Registro anterior: matrícula 61.653 de 17/06/2003. Emolumentos: R\$11,10. Selo 0428.02.1000001.03819. -

Registrador Substituto – MMZ

Bel. Marcel Mezzari

R.1-75.807 – Pelotas, 31 de julho de 2013. Compra e Venda. -

Transmitente: R. L. CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida nesta cidade, na Rua Félix da Cunha nº 715, conjunto 01, inscrita no CNPJ sob nº 94.560.802/0001-08 (consta no título declaração de que o imóvel faz parte do ativo circulante da empresa, não tendo sido apresentadas a CND do INSS e a CN da SRF).-

... segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/64AP2-YM56Y-Q4D8V-QXV9N>

Continua na próxima página- - - - -



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0075807-24



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
1v

Matrícula
75.807

Adquirente: ELIZABETE NOGUEIRA SILVA, brasileira, divorciada, manicure, RG nº 1036113288-SSP/RS, CPF nº 019.173.560-48, residente e domiciliada em Pelotas/RS.-

Conforme escritura pública lavrada em 25 de julho de 2013, às folhas 138 do Livro 101-CVA, sob nº 106/41.303 no 1º Tabelionato de Pelotas/RS, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$5.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$7.152,16.- Emolumentos: R\$116,50. Selo Nº 0428.06.1200005.02937. Protocolo nº 227.617 de 29/07/2013.-

Registrador Substituto
PSP

Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.2-75.807 - Pelotas, 13 de janeiro de 2015. Compra e Venda.-

Transmitente: ELIZABETE NOGUEIRA SILVA, brasileira, manicure, divorciada, RG nº 1036113288-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 019.173.560-48, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 629, Apto. 102, Bl. A, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS. -

Adquirente: LUIS URBANO AIRES PINTO, brasileiro, supervisor de vendas, divorciado, RG nº 1052933973-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 599.054.330-15, residente e domiciliado na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 2.200, Apto. 204, Bairro Areal, nesta cidade de Pelotas/RS. -

Conforme contrato por instrumento particular nº 1.4444.0758168-8, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, celebrado em Pelotas/RS aos 19 de dezembro de 2014, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de **R\$122.000,00** (sendo R\$35.000,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$87.000,00 mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada). Valores referentes a este imóvel e ao imóvel da matrícula nº **75.086**. A avaliação fiscal deste imóvel foi de R\$20.000,00. -

Emolumentos: R\$197,80. Selo: 0428.00.1400008.33776 - R\$5,70. Protocolo: nº 243.482, Lº 1-AU de 30/12/2014. -

Registrador Substituto
TA

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... Segue na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/64AP2-YM56Y-Q4D8V-QXV9N9>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0075807-24

**Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona****Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.

Matrícula

2

75.807

Pelotas, 13 de janeiro de 2015.-**R.3-75.807 - Pelotas, 13 de janeiro de 2015. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.-****Devedor:** LUIS URBANO AIRES PINTO, supra qualificado. -**Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília. -

Conforme o instrumento particular especificado no R.2 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia da dívida no valor de **R\$87.000,00**, a qual deverá ser paga em 420 meses. Encargo mensal inicial: Taxa de Juros Balcão R\$912,49; Taxa de Juros Reduzida R\$885,68. Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/01/2015. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Balcão: 8,7873% a.a. (nominal) e 9,1500% a.a. (efetiva); Taxa de Juros Reduzida: 8,4175% a.a. (nominal) e 8,7500% a.a. (efetiva). Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.517/97, as partes avaliam o imóvel em R\$122.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de trinta (30) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual. A presente alienação abrange também ao imóvel da matrícula nº **75.086**. -

Emolumentos: R\$284,50. Selo: 0428.00.1400008.33777 - R\$5,70. Protocolo: nº 243.482, Lº 1-AU de 30/12/2014. -

Registrador Substituto**TA**

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.4-75.807 - Pelotas, 13 de janeiro de 2015. Cédula de Crédito Imobiliário.-

Conforme consta do instrumento particular especificado no R.2 supra, foi emitida na mesma data a Cédula de Crédito Imobiliário série 1214, número 1.4444.0758168-8, no valor de **R\$87.000,00**, tendo como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e devedor LUIS URBANO AIRES PINTO, supra qualificado. Condições gerais da dívida: Prazo inicial 420 meses; prazo remanescente 420 meses; prazo de amortização 420 meses; data do vencimento do primeiro encargo 19/01/2015; valor total da dívida R\$87.000,00; valor da garantia R\$122.000,00; valor total da parcela R\$912,49; valor dos seguros de morte e invalidez permanente R\$27,66; valor dos

... Segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/64AP2-YM56Y-Q4D8V-QXVN9

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento CNM: 0902312-00758

CNM: 099234.2.0075807-24



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral Fls. 30

Fls.
2v


Matrícula
75.807

seguros de danos físicos ao imóvel R\$15,61; taxa de juros: 8,7873% nominal e 9,1500% efetiva; forma de reajuste: anual; taxa de juros moratórios 0,033% por dia de atraso; taxa de juros remuneratórios 8,7873% a.a.; atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; local de pagamento Pelotas/RS. Demais condições na forma contratual. -

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0428.00.1400008.33778 - NIHIL. Já cobrados no R.3 supra (conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/2004). Protocolo: nº 243.482, Lº 1-AU de 30/12/2014. -

Registrador Substituto
TA


Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.5-75.807 - Pelotas, 27 de março de 2026. Transição de Sistema - Provimento 44/2024 - CGJ/RS - Procede-se à esta averbação de ofício para fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.-

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2500001.37964 - NIHIL. Protocolo: nº 383218, Lº 1-BW de 17/03/2026.- 0

Registradora Substituta
GM

2026.-

Bel. Rosemar da Cunha Cavalheiro

... Segue na folha 3

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0075807-24



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
3	75.807

Pelotas, 27 de março de 2026.

CNM: 099234.2.0075807-24

Av.6-75.807 - Pelotas, 27 de março de 2026. Dados do imóvel.-

Conforme informação obtidas, respectivamente, na Guia de ITBI, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73 e do Provimento nº 195 de 03/06/2025, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 864625**, e Código de Endereçamento Postal: **CEP nº 96080-000**. -

Emolumentos: R\$ 62,40. Selo: 0428.00.2500001.37965 - R\$ 7,70. Protocolo: nº 383218, Lº 1-BW de 17/03/2026.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 30/03/2026 às 13:51:49. Hash SHA256 da assinatura: C153D78B6F02D1BD06539C52CF90EC5F44445212C0BAD73B18F07AFB131E60FD.

Av.7-75.807 - Pelotas, 27 de março de 2026. Consolidação da Propriedade.-

Transmitente: LUIS URBANO AIRES PINTO, brasileiro, supervisor de vendas, divorciado, RG nº 1052933973-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 599.054.330-15, residente e domiciliado na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 2.200, Apto. 204, Bairro Areal, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, na cidade de Brasília/DF.-

A requerimento da adquirente, firmado na cidade de Florianópolis/SC, em 20/03/2026, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade desde imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$130.191,96 (este valor abrange também o imóvel da matrícula 75.086), conforme guia nº 43872, que fica arquivada neste Serviço Registral.-

Emolumentos: R\$ 240,30. Selo: 0428.00.2500001.37966 - R\$ 62,00. Protocolo: nº 383218, Lº 1-BW de 17/03/2026.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 30/03/2026 às 13:51:52. Hash SHA256 da assinatura: 74CC7E94AFAA156549B773F72CF5A3DCF7C465822BEE9C5CCD0CF3A8568776BC.

Para que o(a) proprietário(a) possa dispor do imóvel, deverá averbar a realização dos leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.-

Pelotas/RS, 30/03/2026 14:11:47.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 75.807: R\$47,60 (0428.00.2500001.38289 = R\$5,50)

Busca(s): R\$14,00 (0428.00.2500001.38289 = R\$4,40)

Proc. eletrônico de dados: R\$7,30 (0428.00.2500001.38289 = R\$2,20)

ISSQN: R\$2,76

NE: 70409 TOTAL: R\$83,76 Cod. 677716

Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro - Registradora Substituta

Rua Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS - CEP: 96.015-420 - Fone/Fax: (53) 3225 8867

E-mail: certidao@mezzari.com.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2026 00024489 88



Valide aqui
este documento



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0075086-53



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
1

Matrícula
75.086

Pelotas, 01 de setembro de 2010. -

Imóvel: Apartamento 202 - Quadra 2 - Bloco 25 - Acesso B do condomínio RESIDENCIAL VILLAGE CENTER I, situado em zona urbana de Pelotas, à AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA nº 2.200, com 2 dormitórios, com área privativa real de 36,27 m², área de uso comum de 55,37 m², área total de 91,64 m² e fração ideal de terreno de 0,00094857.

Localizado no segundo pavimento, à esquerda do início da escada e à direita do hall de acesso aos apartamentos.

A quadra 2 é compreendida pelos blocos 10 a 25 e setores 10 a 19 de estacionamentos, tendo os seguintes limites: divisa oeste confronta-se com a futura Rua 1 do condomínio, divisa norte confronta-se com a Av. Bento Gonçalves, divisa leste confronta-se com a futura Rua 2 do condomínio e divisa sudoeste com a futura rua Francisco Nunes de Carvalho.

O Bloco 25 é situado com lado norte para a divisa nordeste do terreno, lado leste para a futura Rua 2 do condomínio e lado sul para o Passeio Interno 10 do condomínio.

O Acesso B é o segundo acesso, a partir da face norte do bloco.

O terreno onde assenta o condomínio tem as seguintes medidas e confrontações: frente oeste com o futuro prolongamento da Av. Juscelino K. de Oliveira, medindo quarenta metros e vinte centímetros (40m20) de frente, daí segue em linha reta na direção leste medindo trezentos e oitenta e um metros (381m00) e fazendo divisa ao norte com o futuro prolongamento da Av. Bento Gonçalves, daí segue em linha reta na direção sudeste medindo duzentos e vinte e oito metros (228m00) e fazendo divisa a nordeste com a sucessão de Terra Leite, daí segue em linha reta na direção sul medindo cento e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros (185m50) a sudeste com a futura rua 01 do loteamento Dona Dulce, daí segue em linha reta na direção noroeste medindo quinhentos e oitenta e seis metros e setenta centímetros (586m70) e fazendo divisa a sudoeste com a futura rua Francisco Nunes de Carvalho, chegando ao ponto de partida.

Proprietária: R. L. CONSTRUÇÕES LTDA., empresa com sede em Pelotas, na Avenida Pinheiro Machado nº 1.610, inscrita no CNPJ sob o nº 95.560.802/0001-08. -

Registro anterior: matrícula 61.653 de 17/06/2003. Emolumentos: R\$11,10. Selo 0428.02.1000001.04540. -

Registrador Substituto – MMZ

Bel. Marcel Mezzari

... segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE5RU-CJ9BQ-5V58U-FMSWF>

Continua na próxima página



CNM: 099234.2.0075086-53



Fls. 1v

Matricula
75.086

... Segue na folha 2

Continua na próxima página-



Continuação da página anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099234.2.0075086-53



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

2

Matrícula

75.086

Pelotas, 13 de janeiro de 2015.-

imóvel foi de R\$102.000,00. -

Emolumentos: R\$532,10. Selo: 0428.00.1400008.33773 - R\$8,40. Protocolo: nº 243.482, Lº 1-AU de 30/12/2014. -

Registrador Substituto

TA

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

R.3-75.086 - Pelotas, 13 de janeiro de 2015. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.-

Devedor: LUIS URBANO AIRES PINTO, supra qualificado. -

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília. -

Conforme o instrumento particular especificado no R.2 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia da dívida no valor de **R\$87.000,00**, a qual deverá ser paga em 420 meses. Encargo mensal inicial: Taxa de Juros Balcão R\$912,49; Taxa de Juros Reduzida R\$885,68. Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/01/2015. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Balcão: 8,7873% a.a. (nominal) e 9,1500% a.a. (efetiva); Taxa de Juros Reduzida: 8,4175% a.a (nominal) e 8,7500% a.a. (efetiva). Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.517/97, as partes avaliam o imóvel em R\$122.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de trinta (30) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual. A presente alienação abrange também ao imóvel da matrícula nº **75.807**. -

Emolumentos: R\$284,50. Selo: 0428.00.1400008.33774 - R\$5,70. Protocolo: nº 243.482, Lº 1-AU de 30/12/2014. -

Registrador Substituto

TA

Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.4-75.086 - Pelotas, 13 de janeiro de 2015. Cédula de Crédito Imobiliário.-

Conforme consta do instrumento particular especificado no R.2 supra, foi emitida na mesma data a Cédula de Crédito Imobiliário série 1214, número 1.4444.0758168-8,

... Segue no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE5RU-CJ9BQ-5V58U-FMSWF>

Continua na próxima página



CNM: 099234.2.0075086-53



Fls.
2v

Matrícula
75.086

... Segue na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE5RU-CJ9BQ-5V58U-FMSWF>

Continua na próxima página



Continuação da página anterior-----
Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0075086-53



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona**Livro nº 2 - Registro Geral**Fls.
3Matrícula
75.086**Pelotas, 08 de julho de 2025.-**

os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física,
com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.-

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2400001.59605 - NIHIL. Protocolo:
nº 373231, Lº 1-BU de 03/07/2025.-

Escrevente Autorizada

GM

Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

*... segue na folha 03 verso ...*Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE5RU-CJ9BQ-5V58U-FMSWF>

Continua na próxima página-----





CNM: 099234.2.0075086-53



Livro nº 2 - Registro Geral

Fls. 3v	Matrícula 75.086
------------	---------------------

CNM: 099234.2.0075086-53

Devedor: LUIS URBANO AIRES PINTO, brasileiro, supervisor de vendas, divorciado, RG nº 1052933973-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 599.054.330-15, residente e domiciliado na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 2.200, Apto. 204, Bairro Areal, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Credora: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILAGE CENTER 1 - SETOR 02,
inscrita no CNPJ 07.134.464/0001-30, com sede na Avenida Juscelino K. de
Oliveira, nº 2200, Bairro São Gonçalo, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Em cumprimento ao Termo de Penhora exarado pela Dra. Rita de Cássia Muller, MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, datado de 03/07/2025 e oriundo dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 5023062-24.2021.8.21.0022/RS, este imóvel foi penhorado por dívida no valor de R\$15.404,61 atualizado até Setembro/2023. Depositário: Luis Urbano Aires Pinto. Avaliação do imóvel: não consta.-

Emolumentos: (EQLG15) NIHIL. Selo: 0428.00.2400001.59625 - NIHIL. Protocolo: nº 373231, Lº 1-BU de 03/07/2025.-

GM. Escrevente Autorizada - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 09/07/2025 às 11:03:29. Hash SHA256 da assinatura: F6311E074A3F1F719D6FEDC0AF5C6E387E9474E678BE4D9CC06E89EE13AF58CB.

Av.8-75.086 - Pelotas, 27 de março de 2026. Dados do imóvel.-

Conforme informações obtidas, respectivamente, na Guia de ITBI, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73 e do Provimento nº 195 de 03/06/2025, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 864625**, e Código de Endereçamento Postal: **CEP nº 96080-000**. -

Emolumentos: R\$ 62,40. Selo: 0428.00.2500001.37962 - R\$ 7,70. Protocolo: nº 383218, Lº 1-BW de 17/03/2026.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 30/03/2026 às 13:51:39. Hash SHA256 da assinatura: 3AA8D38F92F5D9A0DA9483080B0B8D884D69FE9C374E55E735A7002144D3A5EA.

... Segue na folha 4 ...

Continua na próxima página-:-:-:-:-



Continuação da página anterior-----
Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0075086-53



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona**Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.	Matrícula
4	75.086

Pelotas, 27 de março de 2026.

CNM: 099234.2.0075086-53

Av.9-75.086 - Pelotas, 27 de março de 2026. Consolidação da Propriedade.-

Transmitente: LUIS URBANO AIRES PINTO, brasileiro, supervisor de vendas, maior, divorciado, RG nº 1052933973-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 599.054.330-15, residente e domiciliado na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 2.200, Apto. 204, Bairro Areal, nesta cidade de Pelotas/RS.-

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, na cidade de Brasília/DF.-

A requerimento da adquirente, firmado na cidade de Florianópolis/SC, em 20/03/2026, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade desde imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$130.191,96 (este valor abrange também o imóvel da matrícula 75.086), conforme guia nº 43872, que fica arquivada neste Serviço Registral.-

Emolumentos: R\$ 240,30. Selo: 0428.00.2500001.37963 - R\$ 62,00. Protocolo: nº 383218, Lº 1-BW de 17/03/2026.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 30/03/2026 às 13:51:46. Hash SHA256 da assinatura: 3B54DA98799A04D425DEE15A8AE4CE07B8DE8403BFD512EFAFE15BC5A73B6543.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LE5RU-CJ9BQ-5V58U-FMSWF>

Para que o(a) proprietário(a) possa dispor do imóvel, deverá averbar a realização dos leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.-

Pelotas/RS, 30/03/2026 13:56:43.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 75.086: R\$47,60
(0428.00.2500001.38273 = R\$5,50)

Busca(s): R\$14,00 (0428.00.2500001.38273 = R\$4,40)

Proc. eletrônico de dados: R\$7,30 (0428.00.2500001.38273 = R\$2,20)

ISSQN: R\$2,76

NE: 70409 TOTAL: R\$83,76 Cod. 677709

Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2026 00024473 10